

PORTARIA (Nº 229/2020)


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 229
DE 01 DE JULHO DE 2020**

**“Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio e dá outras
providências”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

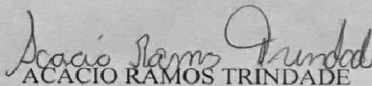
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 542, portador do RG nº 369.730 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 116.630.905-30, com lotação no Hospital São Luiz Gonzaga.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Julho à 30 de Setembro de 2020, oriundo do período aquisitivo de 30 de Junho de 2003 à 29 de Junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE JULHO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224

Digitalizada com CamScanner